

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2023



MODALIDADE DE SELEÇÃO: INDICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.218/0001-04, com sede localizada à Rua Luis Gois, 1.020, conjunto 3 – 2º andar, Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP – CEP 04043-100, criado em 2006 para funcionar como secretaria executiva da Rede Jubileu Sul Brasil – uma articulação ampla e plural de organizações, movimentos e comunidades, mobilizadas em torno de temas como democracia participativa; controle social do orçamento público; combate à dívida pública, processos de dominação e megaprojetos e empreendimentos; mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; participação de mulheres, de jovens e de povos tradicionais; e fortalecimento de territórios.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Como parte de sua missão, o Instituto executa suas ações em parceria com agências de cooperação nacionais e internacionais. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil, parte do Contrato nº zivik.KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.

- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileu Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales – CAFOD.



- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados de arte-educadoras das ações territoriais dos diversos projetos executados pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A função de Arte-educadoras é prestar serviços de apoio pedagógico especializado para atividades com crianças e adolescentes que serão realizadas paralelamente às atividades com mulheres.

Espera-se que esse apoio técnico especializado contribua para uma execução eficiente e econômica das ações territoriais dos vários projetos, mediante uma ação articulada com as organizações parceiras, as comunidades acompanhadas e a equipe técnica dos projetos. Dessa forma, esse serviço favorecerá o alcance das mudanças pretendidas pela Rede Jubileu Sul Brasil.

São requisitos indispensáveis à função de Arte-educadoras:

- Formação em Ensino Médio.
- Desejável formação superior em ciências sociais ou humanas.
- Experiência em arte-educação no contexto de comunidades populares.

Serão contratadas 06 (seis) profissionais, a serem indicadas pelas organizações parceiras do Projeto Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil e cada um(a) seguirá a dinâmica de um estado prioritário para a articulação das ações territoriais.

A indicação feita pelas organizações parceiras será submetida à apreciação e validação do Grupo Gestor Executivo da rede Jubileu Sul Brasil.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades a serem executadas pela Arte-educadora são as seguintes:

- Participação no detalhamento do planejamento do projeto pela Rede Jubileu Sul Brasil, pela equipe técnica e pelos territórios, incluindo a articulação da participação das comunidades.
- Prestação de serviços e envolvimento durante o programa de formação sobre o direito à moradia.



- Prestação de serviços e envolvimento na elaboração e implementação de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos.

- Articulação da participação das comunidades na organização de ações de mediação e incidência.

- Prestação de serviços nas atividades de ações jurídicas e de mediação.

- Prestação de serviços nas atividades de ações voltadas ao fortalecimento da organização das mulheres.

- Prestação de serviços nas atividades de iniciativas de geração de renda.

- Prestação de serviços nas atividades de ações relacionadas à dívida pública e ao orçamento público.

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Cada CONTRATADA apresentará, para apreciação e aprovação da CONTRATANTE, planos de trabalho com a discriminação das atividades sob sua responsabilidade, bem como os prazos e a forma de atendimento aos critérios de satisfação.

O plano de trabalho será acompanhado pela Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir de relatórios de atividades executadas entregues pela(o) profissional.

A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca dos relatórios de atividades. Em caso de não aprovação, caberá à (ao) profissional promover os ajustes solicitados e submeter novamente o relatório à apreciação e aprovação.

VII – VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos terão vigência a partir de 01 de abril até 30 de setembro de 2023.

VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação por estado será de **R\$ 7129, 92 (sete mil, cento e vinte nove reais e noventa e dois centavos)**, na modalidade de Pessoa Jurídica, distribuído conforme a estimativa de 84 horas solicitadas e a duração do contrato.

IX – FORMA DE PAGAMENTO

O valor global será integralizado em parcelas mensais. Segue abaixo quadro com previsão dos percentuais a serem desembolsados a cada mês, por lotes, conforme o volume de trabalho a ser realizado em cada período.



IX – FORMA DE PAGAMENTO

O valor global será integralizado em parcelas mensais. Segue abaixo quadro com previsão dos percentuais a serem desembolsados a cada mês, por lotes, conforme o volume de trabalho a ser realizado em cada período:

PARCELA	PRODUTOS	PERCENTUAL	VALOR
Abril	Participação no detalhamento do planejamento do projeto pela Rede Jubileu Sul Brasil, pela equipe técnica e pelos territórios, incluindo a articulação da participação das comunidades. Envolvimento durante o programa de formação sobre o direito à moradia.	14	R\$ 1.188,32
Maiο	Participação no detalhamento do planejamento do projeto pela Rede Jubileu Sul Brasil, pela equipe técnica e pelos territórios, incluindo a articulação da participação das comunidades. Articulação da participação das comunidades na organização de ações de mediação e incidência	14	R\$ 1.188,32
Junho	Participação no detalhamento do planejamento do projeto pela Rede Jubileu Sul Brasil, pela equipe técnica e pelos territórios, incluindo a articulação da participação das comunidades. Envolvimento durante o programa de formação sobre o direito à moradia.	14	R\$ 1.188,32
Julho	Envolvimento na elaboração e implementação de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos. Articulação da participação das comunidades na organização de ações de mediação e incidência	14	R\$ 1.188,32
Agosto	Envolvimento na elaboração e implementação de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos. Articulação da participação das comunidades na organização de ações de mediação e incidência Participação nas atividades de iniciativas de geração de renda e nas atividades de ações relacionadas à dívida pública e ao orçamento público Participação nas atividades de ações jurídicas e de mediação	14	R\$ 1.188,32
Setembro	Participação na elaboração do relatório final Envolvimento na elaboração e implementação de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos.	14	R\$ 1.188,32



	Articulação da participação das comunidades na organização de ações de mediação e incidência Participação nas atividades de iniciativas de geração de renda e nas atividades de ações relacionadas à dívida pública e ao orçamento público Participação nas atividades de ações jurídicas e de mediação		
	Total		R\$ 7.129,92

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da (o) CONTRATADA (O).

§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções nas parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.

X – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A (o) profissional trabalhará no escritório local de cada organização parceira e/ou remotamente.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil